

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 086 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 014/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 039/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 45^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 21 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o ex-empregado público Sr. Ezio João Stranieri Júnior pela empregada pública Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo na comissão de sindicância para apurar os fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n. 014/2017.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158